



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

## PROJETO DE LEI Nº 018/2024 - DE 16 DE AGOSTO DE 2024

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.315,92 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **31.315,92**

### **Anulação**

021101SERVIÇOS MUNICIPAIS

352	15.452.0020.1038.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	31.315,92		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 001	00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SETOR FINANCEIRO				
	148		04.123.0010.2071.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-31.315,92	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			

**-31.315,92**

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 16 de agosto de 2024.

**FERNANDO BARBERINO**

PREFEITO MUNICIPAL